

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0082/2016, de 04 de julho de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 005.712/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 099/2016-CPV/CAD, de 01 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Leticia Pedroso Ramos** – CPF 329.666.218-93 como titular, e como substituto o servidor **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005.712/2016	Cleiton Martins Reformas Prediais ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de paredes de drywall e abertura de portas visando a divisão de 3 (três) salas de aula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

04/01/16